



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 096/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor do município
de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03 DE MAIO DE 2021**, Licença **Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga nos meses de maio, junho e julho de 2021, ao servidor **PAULO HENRIQUE SALES**- matrícula 102-2, período aquisitivo de 10/08/2009 á 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 10 de maio de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350